

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A Nº 92, de 14 de MAIO de 2014.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 05/2014, datada de 12/02/2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 14/05/2014, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 32, de 10 de fevereiro de 2014 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/2014, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 14 de maio de 2014.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 072 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos, Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no § 1º

do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências”,

R E S O L V E :

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento será representada pelo Assessor Especial de Planejamento desta Secretaria Quesnay Souza de Lima, em substituição do titular da pasta, no dia 07 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07 de maio de 2014.

Rio Branco-Acre, 06 de maio de 2014.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas

Secretário de Estado de Planejamento

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ATA- SEPLAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026338-4/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 309/2013 – CEL 01

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - (06/03/2014 A 05/03/2015)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:

713.011.04126112030100000 – TELEFONIA CORPORATIVA IP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 100 (RECURSOS PRÓPRIOS)

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN –

AV. GETÚLIO VARGAS, 232 – PALÁCIO DAS SECRETARIAS – 4º ANDAR

NOME COMPLETO DO LICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 193 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – CAPITAL DO ESTADO DO ACRE

CNPJ: 33.530.486/0001-29

TELEFONE/FAX: (021 61) 2106-8133

TELEFONE/FAX: (021 61) 2106-8133

REPRESENTANTE: WENDEL BARROS MARINO

LOTE 01 - Sistema de Telefonia Fixa Comutada (STFC), através de

Acessos Digitais ISDN e/ou R2 Digital com blocagem DDR

item	Serviço	Quantidade Estimada Anual	Valor unitário (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Faturamento
1	Instalação e Ativação	01 un	0,01	0,01	Única vez
2	Tronco Digital ISDN e/ou PRIR2D	05 un	0,01	0,32	Única vez
3	Assinatura de telefonia fixa (3.150 linhas X 12 meses)	37.800	1,25	47.250,00	Mensal
4	STFC – Modalidade Local – A partir do DDR – Feixe E1 – Chamadas locais DDR – Fixo-Fixo	800.000 min	0,03	24.000,00	Mensal
5	STFC – Modalidade Local – A partir do DDR – Feixe E1 – Chamadas locais DDR – Fixo-Móvel (VC1)	500.000 min	0,49	245.000,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal (excluído os itens 01 e 02)				R\$ 26.354,19	
Estimativa de consumo anual (primeiro ano)				R\$ 316.250,33	
Estimativa de Valor Global para o Lote I				R\$ 632.500,33	

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 48/2014

SHOPPING Nº 005/2014 – CEL 01

ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7625-BR – PROACRE/BIRD

Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e a Empresa TECMAQ LTDA.

Objeto: Aquisição de Mobiliários visando atender as necessidades da SEPLAN, no âmbito do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE.

Valor do Contrato: O valor global do presente Contrato é de R\$ 106.286,00 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Programa de Trabalho: 713 006 04 244 1220 3017 0000 (PROACRE).

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Fonte: 500 (BIRD).

Data da Assinatura: 06 de maio de 2014.

Assinam: Márcio Veríssimo Carvalho Dantas, pela Secretaria de Estado de Planejamento; e Elias Soares Nogueira, pela empresa TECMAQ LTDA.